



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.015-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.015-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação do Sr **CLEBSON OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileiro, Enfermeiro, inscrito no Conselho Federal de Enfermagem no Pará, sob o nº. 370-847, com Registro Geral nº.4440547 PC/PA e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 761.296.672-72, residente e domiciliada sito à Rua Presidente Médici, nº.12869, Brasil Novo/ Pará, CEP nº. 68.148.000, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para Prestação de serviços de enfermagem junto ao PSF Programa de Saúde da Família, com horário estipulado de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, (in'loco). Atenderá também a demanda participante de comandos de saúde nas vicinais devidamente escalonado pela Secretaria de Saúde, e demais determinações da contratante. O valor total do contrato será de R\$ 35.327,05 (Trinta e Cinco Mil Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinco Centavos), valor este que será de R\$ 3.211,55 (Três Mil Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 05 de fevereiro de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal